



assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 09H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DO nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br

5 - **0628353-03.2016.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Beberibe/Vara Única. Agravante: Companhia Canoé de Camarões S/A. Advogado: Francisco Weber Uchôa Melo (OAB: 4457/CE). Agravado: Luiz Rodrigues de Lima. Agravada: Lucia Maria de Sousa Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

6 - **0632791-67.2019.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Autora: T. da P. V. de S.. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Réu: A. A. de S.. Advogado: José Inácio Linhares (OAB: 16526/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

7 - **0626907-23.2020.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Aquiraz/2ª Vara da Comarca de Aquiraz. Autor: Beach Park Hotéis e Turismo S/A. Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE). Réu: Companhia de Seguros Aliança da Bahia. Advogado: Livio Camara Rittes (OAB: 14346/CE). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

8 - **0626907-23.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Aquiraz/2ª Vara da Comarca de Aquiraz. Agravante: Beach Park Hotéis e Turismo S/A. Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE). Agravado: Companhia de Seguros Aliança da Bahia. Advogado: Livio Camara Rittes (OAB: 14346/CE). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

9 - **0637024-73.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Agravante: H. F. N.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravada: F. G. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Relator(a): JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

10 - **0638682-35.2020.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Autor: Francisco Hermes Silva Fonteles. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Réu: Micherlanio Teofilo Silva. Advogada: Ana Raquel Vasconcelos Ferreira (OAB: 37692/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

11 - **0634938-95.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Câmara Direito Privado. Embargante: Enivaldo Martins Barbosa. Embargante: Instônia Pinheiro Fortes. Advogado: Arnaldo Carneiro Mapurunga Filho (OAB: 6494/CE). Advogada: Eliana Santos de Oliveira (OAB: 5979/CE). Embargado: Construtora Marte Ltda.. Advogado: Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE). Relator(a): PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

12 - **0621208-80.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Embargante: Espólio de Elias Marques de Souza. Repr. Legal: Francisca das Chagas de Souza. Repr. Legal: Josafa Marques de Sousa. Repr. Legal: Jaco Marques de Sousa. Repr. Legal: Neci Marques de Sousa. Repr. Legal: Ana Eliza de Sousa Vianna. Repr. Legal: Antônia Albaniza de Souza. Repr. Legal: Maria Iracema de Sousa. Repr. Legal: Maria Gorett de Souza Fonteles. Repr. Legal: Maria José de Sousa. Repr. Legal: Agobar Marques de Sousa. Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE). Advogada: Denise Maria Maia Nogueira (OAB: 39613/CE). Embargado: Francisco Pierre Linhares Scarcela. Advogado: Robsdean Machado Junior (OAB: 26119/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

13 - **0621162-57.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Veneza Construções e Planejamento Ltda.. Advogado: Nilton Carvalho Lima de Medeiros (OAB: 20090/CE). Agravado: Condomínio do Edifício Estoril e Algarve. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

14 - **0626895-04.2023.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Larice Maria Oliveira Germano Gomes. Advogado: Osmar Lucena Neto (OAB: 25109/CE). Agravada: Fátima Alcantara Uchoa. Advogado: Francisco Barreto Saraiva (OAB: 34870/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

15 - **0629150-32.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Autora: Joana Darca de Aguiar. Advogada: Raimunda Alice de Sousa (OAB: 47789/CE). Advogado: Jardel Sales Linhares (OAB: 38149/CE). Advogada: Topazyo White Martins Oliveira (OAB: 43677/CE). Advogada: Nyanne Freitas Félix (OAB: 43490/CE). Advogado: Ana Paula Alves Souza (OAB: 43612/CE). Réu: José Paulo Fontenele. Advogado: Francisco Monte Neto (OAB: 29802/CE). Relator(a): EVERARDO LUCENA SEGUNDO

16 - **0629636-17.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Sucessões. Agravante: Luciana Maria de Moraes Silva. Advogado: Paulo Daniel Holanda Dantas Filho (OAB: 48483/CE). Agravado: Roberto Flávio Soares de Moraes. Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA



17 - **0631143-13.2023.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: G. L. de F. S.. Advogado: George Luiz de Freitas Souza (OAB: 29026/CE). Agravada: J. D. C.. Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE). Advogado: José Clayton Saraiva de Carvalho Leal (OAB: 41811/CE). Advogada: Isabel Belarmino da Silva Leal (OAB: 35432/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

18 - **0631487-91.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Autor: Rabelo Veículos Ltda. Advogado: Francisco Lopes Ribeiro (OAB: 7843/CE). Réu: Geraldo Barbosa da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

19 - **0633757-88.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: M. F. C. T.. Advogada: Maria Fabrícia Calixto Teixeira (OAB: 46972/CE). Agravado: G. A. S.. Advogado: Emmanuel Fontenele de Araujo (OAB: 26688/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

20 - **0634534-73.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Francisco Aldaci Moreira. Advogado: Márcio Ferreira de Oliveira (OAB: 37201/CE). Embargado: CCB Brasil Arrendamento Mercantil S/A. Advogado: Juliano Ricardo Schmitt (OAB: 20875/SC). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

21 - **0628469-28.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível**. Agravante: Robert Pouchain Ribeiro. Agravante: José Edilmo Matias Cunha. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Agravado: Sobral Motos Veículos Ltda. Agravado: Roberto Fonseca Fontenele. Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Total de processos a julgar: 21

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2025.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Privado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0003553-27.2017.8.06.0031/50001 - Embargos de Declaração Cível - AltoSanto - Embargante: Banco Bradesco Cartões S/A - Embargada: Ritanice dos Reis Silva - Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. OMISSÃO CONFIGURADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.I. CASO EM EXAME1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, CONTRA ACÓRDÃO QUE CONHECEU E DEU PARCIAL PROVIMENTO A AGRAVO INTERNO, REDUZINDO O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R\$ 5.000,00. O EMBARGANTE ALEGA OMISSÃO QUANTO AO TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE A INDENIZAÇÃO, REQUERENDO APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 362 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. HÁ DUAS QUESTÕES EM DISCUSSÃO: (I) SE HÁ OMISSÃO NO ACÓRDÃO QUANTO AO TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; E (II) QUAL DEVE SER O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA, CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 362 DO STJ.III. RAZÕES DE DECIDIR3. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÃO CABÍVEIS PARA SUPRIR OMISSÃO EM DECISÕES JUDICIAIS, CONFORME ART. 1.022 DO CPC.4. VERIFICA-SE OMISSÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE NÃO ESPECIFICOU O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEL À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.5. A SÚMULA Nº 362 DO STJ DETERMINA QUE "A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO DANO MORAL INCIDE DESDE A DATA DO ARBITRAMENTO".6. A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ ESTABELECE QUE, EM CASO DE REDIMENSIONAMENTO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM DECISÃO COLEGIADA, O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA CORRESPONDE À DATA DO ARBITRAMENTO DEFINITIVO, OU SEJA, À DATA DO ACÓRDÃO QUE FIXOU O VALOR FINAL DA INDENIZAÇÃO.7. JUROS DE MORA DEVEM INCIDIR A PARTIR DO EVENTO DANOSO, CONFORME ART. 398 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA Nº 54 DO STJ, MANTENDO-SE O CRITÉRIO JÁ FIXADO NA SENTENÇA.IV. DISPOSITIVO8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS.DISPOSITIVOS RELEVANTES CITADOS: CPC, ART. 1.022; CC, ART. 398; SÚMULAS Nº 54 E 362 DO STJ.JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE CITADA:STJ, AGINT NO RESP 1.954.339/RJ, REL. MIN. MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, J. 13/3/2023, DJE 16/3/2023.TJ-CE, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008456-43.2017.8.06.0084, REL. DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, 4ª CÂMARA DIREITO PRIVADO, J. 23/8/2022.TJ-PR, AI Nº 0072459-81.2020.8.16.0000, REL. JUIZ MARCO ANTONIO MASSANEIRO, 6ª CÂMARA CÍVEL, J. 4/4/2022.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 1ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, DATA CONFORME ASSINATURA DIGITAL.DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIARELATOR . - Advs: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE) - Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE)

Nº 0636064-49.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Aquiraz - Embargante: Tramix Indústria e Comércio Têxtil Ltda - Embargante: Mauricio Sidrim Targino Filho - Embargante: Marília Fiuza Targino - Embargante: Germano